DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-1800

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 019/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n.º 003/2026 (art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.103.950/0001-82.

CONTRATADA: RÁDIO CLUBE DE MIRANDÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.395.209/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão (rádio AM e/ou FM), com comprovada abrangência de sinal sobre a totalidade do território do Município de Mirandópolis/SP, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural, para transmissão/cobertura das sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Mirandópolis, bem como para publicação de notas, avisos, editais e outros instrumentos convocatórios e/ou de interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos do art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: valor global estimado de R$ 51.492,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais), correspondente aos valores unitários de R$ 1.320,00 (Sessão Ordinária), R$ 1.374,00 (Sessão Extraordinária) e R$ 1.620,00 (Sessão Solene), conforme quantitativo estimado de 38 (trinta e oito) sessões anuais.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Mirandópolis, 01 de setembro de 2026.

Emerson Carvalho Souza
Presidente